

INDICAÇÃO Nº60/2023

AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

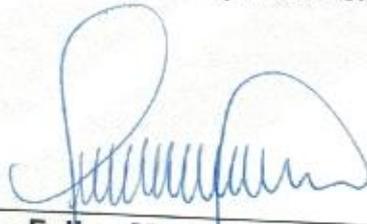
Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

- Promover a construção de uma praça que atenda a população dos bairros parque juçara e jardim são Manuel.

Justificativa

As praças são espaços de convívio social e lazer, a qualidade de sua estrutura interfere diretamente no seu aproveitamento e valorização do local. Os bairros Parque Jurara e Jardim São Manuel são relativamente novos. O número de moradores desses bairros aumentou significativamente nos últimos dez anos. Sendo assim, considerando o exposto acima, seria de grande valia construir uma praça para atender à demanda desses bairros.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, 12 de junho de 2023.



Felipe Mota Aguiar
Vereador